



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°008/2017**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BEIJA FLOR**, no valor R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), do Artigo 25 caput, Inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal n° 28.885/2017.

Gabinete do Prefeita, 01 de dezembro de 2017.

*Lívia Bello*  
*“Lívia de Chiquinho”*  
Prefeita

AC/c